



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA.

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ, reuniram-se os Edis que compõem a Casa para a realização da Décima Sessão Extraordinária, no Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura no Sexagésimo Primeiro Ano de Emancipação Política do Município. Constatando a presença dos seguintes Vereadores: **CLAUDINO DIAS DE LARA, ELI STEFANELLO, EMANUEL ANDRIGO HUFF, FRANCISCO ROSSONI NETO, MARILY SKOTTKI BLOEMER, MARCOS EDSON JANDREY, MAYCON ANDRÉ RUELA, NEI ADAIR PAUVELS, PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO, PAULO ZAQUETTE e VOLMIR GRONEFELD REIS.** Compondo a **MESA DIRETIVA: Presidente:** Paulo Zaquette / MDB; **Vice-Presidente:** Marily Skottki Bloemer / PP; **1º Secretário:** Francisco Rossoni Neto / PSC; **2º Secretário:** Maycon André Ruela / PODE. O Vereador ELI STEFANELLO leu o trecho do livro de Eclesiastes, capítulo 34, versículos de 14 á 20 da Bíblia Sagrada. Em seguida o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e constatando quórum legal declarou aberta a Sessão, agradeceu a presença dos Senhores Vereadores. Foi colocada em discussão a Ata da Sessão Especial de Eleição do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura e Aprovada sem retificações. Foi colocada em discussão a Ata da 9ª Sessão Extraordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura e Aprovada sem retificações. Foi colocada em discussão a Ata da 40ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura e Aprovada sem retificações. Logo após o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para proceder à leitura da **ORDEM DO DIA: 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 29 DE 2022, Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Corbélia, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.** Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 291, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Claudino Dias de Lara - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Andrigo Huff - Sim ; Marily Cardoso Skottki Bloemer - Sim ; Marcos Edson Jandrey - Sim ; Maycon André Ruela - Sim ; Nei Adair Pauvels - Sim ; Paulo Zaquette - Sim ; Paulo José Borges Cardoso - Sim ; Francisco Rossoni Neto - Sim ; Volmir Gronefeld



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

Reis - Sim, [[link para matéria](#)]; **2 - EMENDA Nº 14 DE 2022**, *Apresenta Emenda Substitutiva com a finalidade de corrigir a matéria do Projeto de Lei nº 035/2022 em sua integralidade*. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação, Número de Protocolo: 397, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Claudino Dias de Lara - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Andrigo Huff - Sim ; Marily Cardoso Skottki Bloemer - Sim ; Marcos Edson Jandrey - Sim ; Maycon André Ruela - Sim ; Nei Adair Pauvels - Sim ; Paulo Zaquette - Sim ; Paulo José Borges Cardoso - Sim ; Francisco Rossoni Neto - Sim ; Volmir Gronefeld Reis - Sim, [[link para matéria](#)]; **3 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35 DE 2022**, *Autoriza o loteamento Condomínio Horizontal de Lotes, denominado " Condomínio Residencial San Rafael", e dá outras providências*. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 375, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Claudino Dias de Lara - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Andrigo Huff - Sim ; Marily Cardoso Skottki Bloemer - Sim ; Marcos Edson Jandrey - Sim ; Maycon André Ruela - Sim ; Nei Adair Pauvels - Sim ; Paulo Zaquette - Sim ; Paulo José Borges Cardoso - Sim ; Francisco Rossoni Neto - Sim ; Volmir Gronefeld Reis - Sim, [[link para matéria](#)]; **4 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37 DE 2022**, *Altera o dispositivo do §3º, do Art. 2º da Lei Municipal nº 1.126 de 08 de junho de 2021*. Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 380, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 3, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por maioria Votos Nominais : Claudino Dias de Lara - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Andrigo Huff - Sim ; Marily Cardoso Skottki Bloemer - Sim ; Marcos Edson Jandrey - Sim ; Maycon André Ruela - Não ; Nei Adair Pauvels - Não ; Paulo Zaquette - Sim ; Paulo José Borges Cardoso - Sim ; Francisco Rossoni Neto - Sim ; Volmir Gronefeld Reis - Não, [[link para matéria](#)]; **5 - EMENDA Nº 15 DE 2022**, *Apresenta Emenda Substitutiva com a finalidade de corrigir a matéria do Projeto de Lei nº 038/2022*. Autor: CJR - Comissão de Justiça e Redação, Número de Protocolo: 398, Turno: Único, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Claudino Dias de Lara - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Andrigo Huff - Sim ; Marily Cardoso Skottki Bloemer - Sim ; Marcos Edson Jandrey - Sim ; Maycon André Ruela - Sim ; Nei Adair Pauvels - Sim ; Paulo Zaquette - Sim ; Paulo José Borges Cardoso - Sim ; Francisco Rossoni Neto - Sim ; Volmir Gronefeld Reis - Sim, [[link para matéria](#)]. **6 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

DE 2022, *Concede incentivos econômicos nos termos do Art. 5º da lei 722/2010, para a Empresa MAXIRAFIA - INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS LTDA, e dá outras providências.* Autor: Poder Executivo Municipal - Prefeito(a), Número de Protocolo: 382, Turno: Segundo, Tipo: Nominal, Sim: 11, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado por unanimidade Votos Nominais : Claudino Dias de Lara - Sim ; Eli Stefanello - Sim ; Emanuel Andriago Huff - Sim ; Marily Cardoso Skottki Bloemer - Sim ; Marcos Edson Jandrey - Sim ; Maycon André Ruela - Sim ; Nei Adair Pauvels - Sim ; Paulo Zaquette - Sim ; Paulo José Borges Cardoso - Sim ; Francisco Rossoni Neto - Sim ; Volmir Gronefeld Reis – Sim, [[link para matéria](#) ]. Encerrada a pauta o Senhor Presidente agradecendo a presença dos Vereadores e dos munícipes, **convocou a todos para a Décima Primeira Sessão Extraordinária a realizar-se no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e dois às doze horas**, por fim deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ATA que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário. A presente Ata foi elaborada de acordo com o que dispõe os artigos 151, 152, 153, Parágrafo único do Regimento Interno desta Casa. Todos os pronunciamentos podem ser acessados nos links constantes na presente ata.

PAULINHO ZAQUETTE
Presidente

FRANCISCO ROSSONI NETO
Primeiro Secretário
Ata aprovada na 12ª Sessão Extraordinária em 16/12/2022.